

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 200/2023-PGM- EBCT

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
() a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 991249576-ECT-PGM de “**prestação de serviços postais e venda de produtos**”, entre a Procuradoria Geral do Município e a EBCT, em atendimento às necessidades da PGM.

O valor estimado do contrato é de **R\$ 49.600,00**. Sua vigência será de doze (12) meses a partir de 23/06/2023 até 23/06/2024.

O dotação capaz de custear o referido contrato é a seguinte: 2.06210312200072312.001.3390390000.15000000. Saldo de dotação orçamentária na tarefa R\$ 1.600,00.

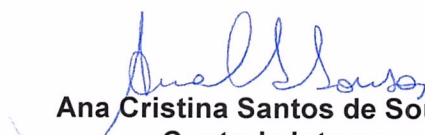
Conforme o Parecer nº 53/2023-NSAJ/PGM, a presente contratação fundamenta-se no art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Justifica-se a celebração do 1º Termo Aditivo em epígrafe em razão da PGM necessitar dos serviços contínuos ofertados pela EBCT, para o desenvolvimento normal e regular da Adm. Pública-PGM/PMB.

II - Recomendações:

Termo Aditivo devidamente cadastrado no Portal dos Jurisdicionados, conforme documento anexo (fl., estando apto, portanto, às providências de empenho.

Belém, 05 de junho de 2023.


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno